PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL, ED 246 DE 04/10/07 a 05/10/07 pag. 06

Procuradora Jurídica do Município

LEI N.º 1574/2007.

SÚMULA: "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT ALIENAR AÇÕES DAS EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OUTORIA: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu MARIA IZAURA DIAS ALFONSO, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica autorizado ao Município de Alta Floresta/MT a alienar ações das empresas de telecomunicações que atuam nos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul (BRASIL TELECOM S/A; TELEMAT CELULAR S/A; TELEMS CELULAR S/A e CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSSES S/A, VIVO PARTICIPAÇÕES S/A e outras, através da Corretora de Valores, Distribuidora de Valores e ou Bancos, adquiridas compulsoriamente por ocasiões das concessões de linhas telefônicas ao Município.

Art. 2º - A alienação será realizada nos moldes da Lei n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º - Revogada as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1.294/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA -MT, em 1º de outubro de 2.007.

Maria Izaura D. Alfonso

MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
Prefeita Municipal

ESTRADA SANTO ANTONIO – VICINAL 3ª LESTE

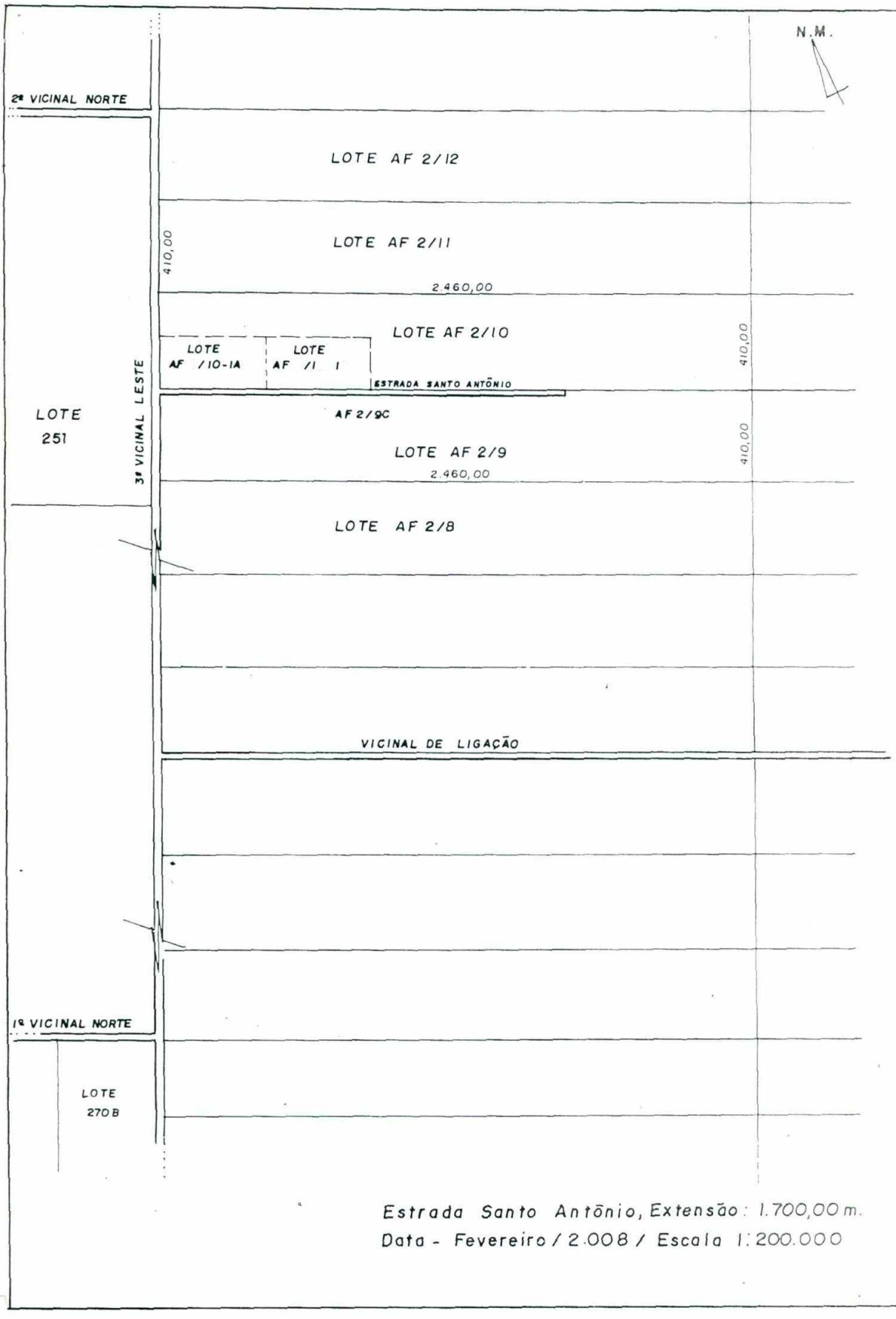
Extensão da Estrada: 1.700 metros

Proprietario: Milton do Monte Cavalcante
Lote: 2/10. 1B

Proprietário: José Firmino Ferreira Irmão
Lote: 2F2/9C

Proprietário: José de Paula
Lote: 2/10

Proprietário: Carlito
Lote: 2/10. 1A


N.M.
2ª VICINAL NORTE
LOTE AF 2/12
LOTE AF 2/11
410,00
2.460,00
LOTE AF 2/10
LOTE AF /10-1A
LOTE AF /1 1
ESTRADA SANTO ANTÔNIO
410,00
LOTE 251
3ª VICINAL LESTE
AF 2/9C
LOTE AF 2/9
410,00
2.460,00
LOTE AF 2/8
VICINAL DE LIGAÇÃO
1ª VICINAL NORTE
LOTE 270 B
Estrada Santo Antônio, Extensão: 1.700,00 m.
Data - Fevereiro / 2.008 / Escala 1:200.000